

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2019**

Que entre si realizam, **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. José Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tranquilo Ross, nº 10 , Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 230.129.780-20, do RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Silvio Ramires dos Santos**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.751.181/0001-68, com sede na Rua Silveira Martins, na cidade de Planalto/RS, neste ato representado pelo Sr. Silvio Ramires dos Santos, inscrito no CPF nº 010.155.450-84, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo amparado na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato de prestação de serviços nº 53/2019, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETOMADA DAS ATIVIDADES DO CONTRATO:

Em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, fica estabelecida a retomada dos serviços do objeto do Contrato Administrativo nº 53/2019, a contar de 20/10/2020, até 20/12/2020.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da retomada dos serviços, fica automaticamente retomado o pagamento do valor correspondente a estes serviços no período a que se refere.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado, firmado em 01 de abril de 2019, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, desta forma, por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 20 de outubro de 2020.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Silvio Ramires dos Santos
CNPJ: 21.751.181/0001-68
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____

2º _____

De acordo em data supra:

Assessoria jurídica.